



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 032/2011-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/07/2011.

**Aprovar Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Análises Clínicas – turma IV.**

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando a Resolução nº 040/2010-CI/CCS.

Considerando o Parecer nº 018/2011-PGD.

Considerando o disposto no Processo 7186/2010.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a Adequação Orçamentária do **Curso de Especialização em Análises Clínicas – turma IV**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2011.

Sandra Marisa Peloso  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)